



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEAGRI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

Processo nº 2024003222

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 27.051.904/0001-00, com sede à Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 10/09/2024, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 13/09/2024, ÀS 08:30 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao o https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS, COM TEOR DE CLORO ATIVO, UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC,	UNIDADE	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.				
02	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UNIDADE	10	R\$ 13,85	R\$ 138,50
03	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	UNIDADE	50	R\$ 12,85	R\$ 642,50
04	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
05	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, - CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	20	R\$ 16,92	R\$ 338,40
06	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	UNIDADE	10	R\$ 14,49	R\$ 144,90
07	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),	UNIDADE	10	R\$ 21,13	R\$ 211,30
08	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA) -	PAR	30	R\$ 2,28	R\$ 68,40
09	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -	UNIDADE	100	R\$ 12,22	R\$ 1.222,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

10	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.	UNIDADE	10	R\$ 10,32	R\$ 103,20
11	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	UNIDADE	5	R\$ 13,41	R\$ 67,05
12	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE -	UNIDADE	5	R\$ 30,58	R\$ 152,90
13	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO, -	UNIDADE	24	R\$ 4,96	R\$ 119,04
14	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, -	CAIXA	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
16	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	R\$ 8,16	R\$ 408,00
17	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	100	R\$ 3,73	R\$ 373,00
18	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE 1 KG	UNIDADE	200	R\$ 11,92	R\$ 2.384,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA	UNIDADE	50	R\$ 6,32	R\$ 316,00



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

	VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
20	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	UNIDADE	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
21	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G.	UNIDADE	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
22	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, - APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	UNIDADE	50	R\$ 7,51	R\$ 375,50
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	UNIDADE	20	R\$ 1,47	R\$ 29,40



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

24	FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, CORES LARANJA/BRANCA -	UNIDADE	30	R\$ 3,25	R\$ 97,50
25	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	20	R\$ 23,59	R\$ 471,80
26	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	EMBALAGEM	20	R\$ 8,36	R\$ 167,20
27	VASSOURA PARA TETO COM CABO,VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4	R\$ 21,21	R\$ 84,84
28	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	R\$ 2,93	R\$ 146,50
29	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	R\$ 3,11	R\$ 155,50
30	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX.	UNIDADE	5	R\$ 60,15	R\$ 300,75
31	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
32	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	UNIDADE	20	R\$ 4,01	R\$ 80,20
33	XÍCARA PARA CAFÉ, C/ PIRES, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	2	R\$ 63,33	R\$ 126,66
34	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA,	PAR	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.				
35	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA . FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 4,73	R\$ 946,00
36	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 1,20 CM	UNIDADE	10	R\$ 16,52	R\$ 165,20
37	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
38	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: - UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	10	R\$ 2,08	R\$ 20,80



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

39	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA - GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	UNIDADE	6	R\$ 14,73	R\$ 88,38
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10	R\$ 57,35	R\$ 573,50
41	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20	R\$ 115,96	R\$ 2.319,20
42	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
43	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: - INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8 CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO,	UNIDADE	10	R\$ 52,60	R\$ 526,00



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

	ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.				
44	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA, DIMENSÕES: 42X15CM.	UNIDADE	20	R\$ 7,59	R\$ 151,80
45	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	UNIDADE	5	R\$ 5,93	R\$ 29,65
46	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
47	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, - PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20	R\$ 9,48	R\$ 189,60
VALOR GLOBAL					R\$ 22.217,27

1.3 Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

1.3.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

2 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA.

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: portonacional.comprasdiretas@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta Dispensa de Licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta Dispensa de Licitação.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa de Licitação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa de Licitação. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme o item 18 do Anexo I – Termo de Referência.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para estes serviços será de **R\$ 22.217,27 (vinte e dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)**.

5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3 PARA A COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei.

5.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual.

5.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.

5.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS.

5.3.5 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

5.3.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

5.3.7 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

5.3.8 Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica).

5.3.9 Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

5.3.10 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

5.3.11 Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores.

5.3.12 Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) – vide Anexo III.

5.3.13 Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade – vide Anexo III.

5.3.14 Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente processo.

6 MODELO DE EXECUÇÃO

6.1 Conforme o item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

7 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 Conforme o item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

8 DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 Conforme os itens 10 e 11 do Anexo I – Termo de Referência.

9 DADOS PARA FATURAMENTO DAS NOTAS FISCAIS E DO PAGAMENTO

9.1 Conforme o item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

10 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Conforme os itens 7 e 9 do Anexo I – Termo de Referência.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Conforme o item 15 do Anexo I – Termo de Referência.

12 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Conforme o item 14 do Anexo I – Termo de Referência.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

13.2 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

13.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

13.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.

14 DO FORO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional – TO, 09 de setembro de 2024.

Arlindo Lopes de Araújo
Autoridade Competente
Decreto nº 141/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1- Futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza copa e cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, os materiais dessa dispensa de licitação serão utilizados nos projetos que envolve as feiras, hortas, mercado municipal e na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção deste município de Porto Nacional.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1- A Secretaria Municipal de Agricultura e Produção é um órgão do Poder Executivo desempenhando várias ações e projetos voltados para o apoio estrutural e manutenção de serviços de limpeza na feira do produtor rural, feira do Luzimangues, hortas comunitária, mercado municipal e a sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção de Porto Nacional, precisamos também de utensílios de copa e cozinha para a sede da secretaria.

2.2- Essas ações precisam ser disseminadas e articuladas junto a população com objetivo de promover ações que contribuam no favorecimento, fomento e geração de renda aos produtores rurais.

2.3- Solicitamos Futura contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza copa e cozinha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, fizemos um levantamento dos materiais de limpeza copa e cozinha, que será necessário para usar durante 4 meses;

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

3.1-

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS, COM TEOR DE CLORO ATIVO, UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC, COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	300
02	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UNIDADE	10
03	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	UNIDADE	50
04	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	50



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

05	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, - CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	20
06	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	UNIDADE	10
07	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),	UNIDADE	10
08	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA) -	PAR	30
09	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -	UNIDADE	100
10	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.	UNIDADE	10
11	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	UNIDADE	5
12	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE -	UNIDADE	5
13	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO, -	UNIDADE	24
14	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, -	CAIXA	20
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	10
16	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50
17	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	100
18	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE 1 KG	UNIDADE	200



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	50
20	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	UNIDADE	200
21	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G.	UNIDADE	50
22	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, - APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	UNIDADE	50
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	UNIDADE	20
24	FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, CORES LARANJA/BRANCA -	UNIDADE	30
25	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	20
26	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	EMBALAGEM	20
27	VASSOURA PARA TETO COM CABO,VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4
28	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

29	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50
30	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX.	UNIDADE	5
31	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50
32	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	UNIDADE	20
33	XÍCARA PARA CAFÉ, C/ PIRES, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	2
34	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	PAR	30
35	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200
36	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 1,20 CM	UNIDADE	10
37	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	10
38	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: - UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2	UNIDADE	10



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	- TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.		
39	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA - GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	UNIDADE	6
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10
41	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20
42	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200
43	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: - INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8 CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	10
44	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA, DIMENSÕES: 42X15CM.	UNIDADE	20
45	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	UNIDADE	5
46	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM	PACOTE	200



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

	POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.		
47	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, - PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20

4 – MODELO DE EXECUÇÃO:

4.1-Local de realização da entrega dos produtos:

4.2-Os Produtos serão entregues na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, localizada no endereço Avenida Ilbanês Aires, Setor Aeroporto, nº 1125, na cidade de Porto Nacional – TO;

4.3-Deverá ser entregue na Secretaria de Segunda-Feira a Sexta-Feira, durante o horário de expediente;

4.4-Os objetos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas pela contratante;

4.5-Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5 – DO PREÇO:

5.1- Segue em anexo a Pesquisa de Preço que foi feito no Site Banco de Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS, COM TEOR DE CLORO ATIVO, UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC, COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	300	2,90	870,00
02	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UNIDADE	10	13,85	138,50
03	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	UNIDADE	50	12,85	642,50



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

04	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	50	5,00	250,00
05	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, - CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	20	16,92	338,40
06	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	UNIDADE	10	14,49	144,90
07	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),	UNIDADE	10	21,13	211,30
08	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA) -	PAR	30	2,28	68,40
09	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -	UNIDADE	100	12,22	1.222,00
10	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.	UNIDADE	10	10,32	103,20
11	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	UNIDADE	5	13,41	67,05
12	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE -	UNIDADE	5	30,58	152,90



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

13	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO, -	UNIDADE	24	4,96	119,04
14	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, -	CAIXA	20	3,28	65,60
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	10	2,10	21,00
16	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50	8,16	408,00
17	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	100	3,73	373,00
18	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE 1 KG	UNIDADE	200	11,92	2.384,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	50	6,32	316,00
20	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS,	UNIDADE	200	8,60	1.720,00



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.				
21	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G.	UNIDADE	50	2,15	107,50
22	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, - APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	UNIDADE	50	7,51	375,50
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	UNIDADE	20	1,47	29,40
24	FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, CORES LARANJA/BRANCA -	UNIDADE	30	3,25	97,50
25	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	20	23,59	471,80
26	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	EMBALAGEM	20	8,36	167,20
27	VASSOURA PARA TETO COM CABO,VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4	21,21	84,84
28	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	2,93	146,50
29	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL,	UNIDADE	50	3,11	155,50



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	RESISTENTE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.				
30	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX.	UNIDADE	5	60,15	300,75
31	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50	2,55	127,50
32	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	UNIDADE	20	4,01	80,20
33	XÍCARA PARA CAFÉ, C/ PIRES, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	2	63,33	126,66
34	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	PAR	30	30,99	929,70
35	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	4,73	946,00
36	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO,	UNIDADE	10	16,52	165,20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 1,20 CM				
37	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	10	12,48	124,80
38	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: - UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	10	2,08	20,80
39	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA - GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	UNIDADE	6	14,73	88,38
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10	57,35	573,50
41	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20	115,96	2.319,20
42	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E	UNIDADE	200	1,66	332,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.				
43	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: - INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8 CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	10	52,60	526,00
44	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA, DIMENSÕES: 42X15CM.	UNIDADE	20	7,59	151,80
45	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	UNIDADE	5	5,93	29,65
46	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	200	19,67	3.934,00
47	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, - PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20	9,48	189,60



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

5.2- O valor Global da aquisição de material de copa e cozinha e limpeza, ficou no valor de R\$ 22.217,27 (vinte e dois mil e duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), conforme banco de preço.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1- A entrega será realizada de forma parcelada assim que houver necessidade, será feito uma ordem fornecimento, pois a secretaria possui um almoxarifado pequeno;

6.2- O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;

6.3- O prazo para entrega dos produtos após a ordem de fornecimento dos produtos serem emitida, será de até 08 (oito) dias após o recebimento;

6.4- A entrega dos produtos ocorrerá em qualquer dia da semana e se iniciará às 08:00 horas e se encerará no horário 18:00 horas, que for necessário para entrega dos produtos com êxito;

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1- Constituem obrigações específicas da contratada sem prejuízos das disposições das cláusulas e em cumprimento as suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, segue:

7.2- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.3- Iniciar a entrega dos produtos em até 08 (dois) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção nos horários fixados pela contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite da entrega dos produtos conforme estabelecido;

7.4- Caso seja detectado alguma falha na prestação do objeto contratado, que esteja em desconformidade com as normas estabelecidas, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo máximo de 48 horas após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

7.5- Executar os serviços com integral observância das disposições contidas no termo de referência e/ou instrumento convocatório;

7.6- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários, em caso de funcionários da contratada;

7.7- Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua responsabilidade ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

7.8- Relatar à administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer na prestação do objeto contratado;

7.9- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial do contrato firmado entre as partes, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual;

7.10 - Aceitar e cumprir com os métodos de gestão e execução da entrega dos produtos, estipulados pela contratante;

7.11- Empregar os produtos de forma adequada;

7.12- Fornece todo suporte necessário para a dinamização, atendimento e concretização do objeto deste instrumento, sem quaisquer ônus para Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;

7.13- Empregar os produtos conforme especificações deste termo de Referência e descrições da proposta da contratada.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

8 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO/HABILITAÇÃO:

- 8.1-** Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.
- 8.2-** DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração.
- 8.3-** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei.
- 8.4-** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;
- 8.5-** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- 8.6-** Prova de regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS.
- 8.7-** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 8.8-** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.
- 8.9-** Declaração de inexistência de parentesco com a municipalidade.
- 8.10-** Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- 8.11-** Certidão de Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa.
- 8.12-** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.
- 8.13-** Cópia do Documento de Identidade e do CPF dos sócios ou diretores.
- 8.14-** Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do presente processo.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1-** Fornecer informações à contratada pertinente à execução da entrega dos produtos.
- 9.2-** Fiscalizar a execução da entrega dos produtos, junto com a nota fiscal, detalhar em relatório e advertir sobre o descumprimento de normas, apontar vícios, defeitos ou qualquer ação que venha a prejudicar o andamento da entrega dos produtos determinar correções, a fim de que a contratação flua de acordo com o estipulado pela administração.
- 9.3-** Verificar a conformidade se foram entregues para devida medição dos valores a serem pagos pela prestação dos mesmos.
- 9.4-** Notificar formal e tempestivamente à contratada em caso de irregularidades e as determinações de correções.
- 9.5-** Multar, penalizar ou sancionar a contratada em caso de descumprimento total ou parcial do contrato.
- 9.6-** Efetuar o pagamento em até 30 dias corridos, após o recebimento da nota fiscal.

10 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 10.1-** Em razão do objeto de contratação se tratar de produtos inerentes as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção. O contrato terá vigência por 4 meses a contar da data de assinatura do mesmo.

11 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

11.1- Será designado por Nomeação de **FISCAL**, após a realização dos procedimentos contratuais, um servidor da Secretaria Municipal da Agricultura e Produção para gerir, fiscalizar o contrato e observar se o objeto do contrato será executado em conformidade com as normas e condições adotadas pela CONTRATANTE.

11.2- A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da **Aquisição dos Produtos**, e tudo dará ciência à Administração;

11.3- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133, de 2021;

11.4- O servidor **JUSTINO TAVARES DOS SANTOS** será o FISCAL e ATESTADOR DE DESPESA e será responsável por receber e fiscalizar a conformidade do respectivo material.

12 – DADOS PARA FATURAMENTO DAS NOTAS FISCAIS:

12.1- Razão Social **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO**, CNPJ: **27.051.904/0001-00**, situada na Rua Ibanez Aires, 1125, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-000.

13 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

13.1- A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo suporte necessário para a dinamização, atendimento e concretização do objeto deste instrumento, sem quaisquer ônus para Secretaria Municipal da Agricultura e Produção.

13.2- A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do contrato, a seguir as normas adotadas pela Lei Federal nº 14133/21.

14 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1- O atraso injustificado na execução do contrato, substituição de bens ou serviços sujeitará o contratado à multa de mora, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), com base no valor total da contratação;

I. A multa citada acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste instrumento;

II. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado ou descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

III. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

14.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções

- advertência;

- multa, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia útil, limitado a 10% (dez por cento), com base no valor total da contratação;

- Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEAGRI

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

Pela presente submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa à contratação em epígrafe declarando que:

- a) Forneceremos os serviços de acordo com o definido no Termo de Referência;
- b) Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissão que venham a serem verificados na preparação desta;
- c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS, COM TEOR DE CLORO ATIVO, UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC, COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.	UNIDADE	300		
02	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UNIDADE	10		
03	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA	UNIDADE	50		



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.				
04	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	50		
05	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, - CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	20		
06	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	UNIDADE	10		
07	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),	UNIDADE	10		
08	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA) -	PAR	30		
09	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -	UNIDADE	100		
10	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.	UNIDADE	10		
11	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:	UNIDADE	5		



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	(LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.				
12	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE -	UNIDADE	5		
13	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO, -	UNIDADE	24		
14	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, -	CAIXA	20		
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	10		
16	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
17	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PACOTE	100		
18	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE 1 KG	UNIDADE	200		
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UNIDADE	50		



FLS

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.				
20	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	UNIDADE	200		
21	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G.	UNIDADE	50		
22	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, - APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	UNIDADE	50		
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, - ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.	UNIDADE	20		
24	FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, CORES LARANJA/BRANCA -	UNIDADE	30		
25	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	20		
26	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	EMBALAGEM	20		



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

27	VASSOURA PARA TETO COM CABO,VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4		
28	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50		
29	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50		
30	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX.	UNIDADE	5		
31	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50		
32	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	UNIDADE	20		
33	XÍCARA PARA CAFÉ, C/ PIRES, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	2		
34	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	PAR	30		
35	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA . FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	UNIDADE	200		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
36	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 1,20 CM	UNIDADE	10		
37	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	10		
38	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: - UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.	UNIDADE	10		
39	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA - GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	UNIDADE	6		
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

41	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20		
42	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200		
43	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: - INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8 CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	10		
44	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA, DIMENSÕES: 42X15CM.	UNIDADE	20		
45	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE,	UNIDADE	5		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.				
46	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	200		
47	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, - PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	20		
VALOR GLOBAL					R\$

Cidade-UF, ____ de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

*em papel timbrado do licitante



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

**AO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PORTO NACIONAL – TO**

Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEAGRI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo 2024003222, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEAGRI**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 SEAGRI**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, ____ de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

***em papel timbrado do licitante.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/XXX

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL – TO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**, DO PROCESSO **XXXXXXXXXXXX**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE PORTO NACIONAL (SEAGRI), ESTADO DO TOCANTINS, órgão Municipal, CNPJ nº 27.051.904/0001-00, com sede na Av. Murilo Braga, nº. 1.887, Centro, Porto Nacional – TO, denominada Contratante, neste Ato representado por seu Secretário o Sr. **ARLINDO LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador da RG Nº 1842095 SSP-GO e CPF Nº 314.722.491-00, residente e domiciliado na Rua 07A- JARDIM AMÉRICA, QD 21, LT24, nesta cidade e por outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXX**, nº **XXX**, **XXXXXXXXXXXX**, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **XXXXXXXXXXXX**, portador do RG nº **XXXXXXX**, e inscrito no CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com o **Art. 75, inciso II** da Lei nº 14.133/2021, originário da **Dispensa de Licitação nº 004/2024 SEAGRI** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente contrato fundamenta-se no **Art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO.

2.2 São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2 O Aviso de Dispensa de Licitação;

2.2.3 A Proposta do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, PARA COMBATE DE BACTÉRIAS - COMO STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLACHOLERAESUIS, COM TEOR DE CLORO ATIVO, UTILIZAÇÃO: LIMPA PISOS, AZULEJOS, CAIXA DE ÁGUA, VASOS SANITÁRIOS, LIXEIRAS, RALOS, PIAS, QUINTAIS, TELHADOS, ETC,	UNIDADE	300		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	COM ALVEJANTE E COM DESODORANTE.				
02	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO DE MADEIRA LONGO REVESTIDO COM PLÁSTICO - UTILIZADA EM TODOS OS AMBIENTES.	UNIDADE	10		
03	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO BRANCO, ALVEJADO PARA LIMPEZA. TAMANHO: 50X70CM.	UNIDADE	50		
04	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 15 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES.	PACOTE	50		
05	VASSOURA NYLON, COM CABO, PARA LIMPEZA DE PISOS DIVERSOS, - CORREDORES E PÁTIOS EM GERAL. CERDAS EM LEQUE, MACIAS DE NYLON, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	20		
06	COADOR DE CAFÉ EM MALHA 100% ALGODÃO - COM CABO METÁLICO, DE MADEIRA OU DE PLÁSTICO E ESTRUTURA EM ARAME DIMENSÃO APROXIMADA DE 15CM.	UNIDADE	10		
07	RECIPIENTE EM VIDRO PARA GUARDA DE MANTIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR),	UNIDADE	10		
08	LUVAS LÁTEX NATURAL CANO MÉDIO TAMANHO G (PARA LIMPEZA) -	PAR	30		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

09	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO PACOTE COM 12 ROLOS DE 30M X 10CM -	UNIDADE	100		
10	RODO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, CABO 1,40 M, - COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN.	UNIDADE	10		
11	DESENTUPIDOR DE VASO - CABO MADEIRA, BASE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (LXAXP) 16X73X16 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 300G.	UNIDADE	5		
12	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE -	UNIDADE	5		
13	COPO DE VIDRO 300 ML , TIPO AMERICANO DUPLO, -	UNIDADE	24		
14	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 40 PALITOS, EM MADEIRA, -	CAIXA	20		
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, - MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	UNIDADE	10		
16	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL. EMBALAGEM DE 300ML - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50		
17	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 50 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM	PACOTE	100		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	PACOTES COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.				
18	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE 1 KG	UNIDADE	200		
19	ÁLCOOL ETÍLICO 70% (P/P) - SOLUÇÃO FRASCO 1 LITRO CONFORME MONOGRAFIA VIGENTE DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE COR BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	50		
20	DESINFETANTE 2 LITROS, - INDICADO NA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E DESODORIZAÇÃO DE PISOS, VASOS SANITÁRIOS, AZULEJOS, RALOS E DE QUALQUER AMBIENTE QUE NECESSITE REMOÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS.	UNIDADE	200		
21	DESODORIZADOR SANITÁRIO - (PEDRA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G.	UNIDADE	50		
22	DESODORIZADOR, FRASCO 360 ML, - APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE.	UNIDADE	50		
23	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, -	UNIDADE	20		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 110 MM, LARGURA MÍNIMA 73 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM.				
24	FLANELA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, CORES LARANJA/BRANCA -	UNIDADE	30		
25	RODO DUPLO 60 CM COM CABO PLÁSTICO COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 1,20CM	UNIDADE	20		
26	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BARRA DE 200 GRAMAS EM EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - BIODEGRADÁVEL, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL.	EMBALAGEM	20		
27	VASSOURA PARA TETO COM CABO, VASSOURA LIMPA TETO 1,80 CM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	4		
28	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO CRISTAL RESISTENTE E ATÓXICO. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50		
29	GARFO PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO, EXTRA, CRISTAL, RESISTENTE. - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50		
30	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, - CORPO DE AÇO INOX.	UNIDADE	5		
31	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, - COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	UNIDADE	50		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

32	ISQUEIRO - CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, - PESO APROXIMADO DE 10G, COM ACENDEDOR A GÁS EMBUTIDO. DIMENSÃO: 7,5CM.	UNIDADE	20		
33	XÍCARA PARA CAFÉ, C/ PIRES, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	2		
34	BOTA SEGURANÇA - MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, TAMANHO 34 AO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS.	PAR	30		
35	CERA, TIPO LÍQUIDA - APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELH A. FRASCO DE 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200		
36	VASSOURA DE PÊLO, CABO DE MADEIRA, MÉDIO, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM - DE PÊLO SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO, COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 1,20 CM	UNIDADE	10		
37	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO COM - ALÇA DE FERRO E COM CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UNIDADE	10		
38	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL - LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR,	UNIDADE	10		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	APLICAÇÃO: - UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2 - TEXTURA GROSSA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 60G. PACOTE COM 8 UNIDADES.				
39	VASSOURA ESCOVÃO 25 CM, COM CABO DE ALUMÍNIO 1,40 M E CERDAS RESISTENTES PARA - GARANTIR MAIOR LIMPEZA DO LOCAL SEM DEIXAR RESÍDUOS, SUPORTE FIRME DE ALTA DURABILIDADE. APLICAÇÕES: LIMPEZA PESADA DE HOSPITAIS E CLÍNICAS.	UNIDADE	6		
40	LIXEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL.	UNIDADE	10		
41	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 200 ML, PACOTES COM 100 COPOS. - CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. CAIXA COM 2500 UNIDADES.	CAIXA	20		
42	DETERGENTE LÍQUIDO PARA USO DOMÉSTICO, - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500 ML.	UNIDADE	200		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

43	MANGUEIRA DE JARDIM, REFORÇADA E FLEXÍVEL, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: - INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO E EXTERNA EM PVC, DIÂMETRO DE 1/2, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,8 CM DE DIÂMETRO, PRESSÃO DE ATÉ 12 BAR (174 PSI), TEMPERATURA DE 50° C, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	10		
44	ESCOVA PARA VASO MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E POLIPROPILENO, - COM SUPORTE, BASE QUADRADA, DIMENSÕES: 42X15CM.	UNIDADE	20		
45	DESENTUPIDOR DE PIA - BORRACHA FLEXÍVEL, COR: PRETA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO.	UNIDADE	5		
46	SACO PLÁSTICO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE APROX. DE 100 LITROS, - EXTRA-REFORÇADO FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NA COR PRETA, ACONDICIONADOS EM PACOTES CONTENDO NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	PACOTE	200		
47	TOUCA DESCARTÁVEL, 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, - PERMEÁVEL AO AR, COM EQUILÍBRIO DA SENSACÃO TÉRMICA DURANTE O USO, MÉDIA ELASTICIDADE FÁCIL	UNIDADE	20		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

AJUSTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
VALOR GLOBAL				R\$

3.1 O valor total para esta contratação é de **R\$ XXXX (XXXXXX)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato terá a sua vigência de **4 (quatro) meses**, a partir da data de sua assinatura e publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado o prazo nos limites e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

4.2 Será designado por Nomeação de **FISCAL**, após a realização dos procedimentos contratuais, um servidor da Secretaria Municipal da Agricultura e Produção para gerir, fiscalizar o contrato e observar se o objeto do contrato será executado em conformidade com as normas e condições adotadas pela CONTRATANTE.

4.3 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da **Aquisição dos Produtos**, e tudo dará ciência à Administração.

4.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14133/2021.

4.5 O servidor **XXXXXXXXXX** será o FISCAL e ATESTADOR DE DESPESA e será responsável por receber e fiscalizar a conformidade do respectivo material.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 A entrega será realizada de forma parcelada assim que houver necessidade, será feito uma ordem fornecimento, pois a secretaria possui um almoxarifado pequeno.

5.2 O local de entrega será na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção.

5.3 O prazo para entrega dos produtos após a ordem de fornecimento dos produtos serem emitida, será de até 08 (oito) dias após o recebimento.

5.4 A entrega dos produtos ocorrerá em qualquer dia da semana e se iniciará às 08:00 horas e se encerrará no horário 18:00 horas, que for necessário para entrega dos produtos com êxito.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Constituem obrigações específicas da contratada sem prejuízos das disposições das cláusulas e em cumprimento as suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, segue:

6.1.1 Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.2 Iniciar a entrega dos produtos em até 08 (dois) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção nos horários fixados pela contratante, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite da entrega dos produtos conforme estabelecido;

6.1.3 Caso seja detectado alguma falha na prestação do objeto contratado, que esteja em desconformidade com as normas estabelecidas, a CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo máximo de 48 horas após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

6.1.4 Executar os serviços com integral observância das disposições contidas no Termo de Referência e/ou instrumento convocatório;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

6.1.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários, em caso de funcionários da contratada;

6.1.6 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por sua responsabilidade ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

6.1.7 Relatar à administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer na prestação do objeto contratado;

6.1.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial do contrato firmado entre as partes, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual;

6.1.9 Aceitar e cumprir com os métodos de gestão e execução da entrega dos produtos, estipulados pela contratante;

6.1.10 Empregar os produtos de forma adequada;

6.1.11 Fornece todo suporte necessário para a dinamização, atendimento e concretização do objeto deste instrumento, sem quaisquer ônus para Secretaria Municipal de Agricultura e Produção;

6.1.12 Empregar os produtos conforme especificações deste contrato, Termo de Referência e descrições da proposta da contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Fornecer informações à contratada pertinente à execução da entrega dos produtos.

7.2 Fiscalizar a execução da entrega dos produtos, junto com a nota fiscal, detalhar em relatório e advertir sobre o descumprimento de normas, apontar vícios, defeitos ou qualquer ação que venha a prejudicar o andamento da entrega dos produtos determinar correções, a fim de que a contratação flua de acordo com o estipulado pela administração.

7.3 Verificar a conformidade se foram entregues para devida medição dos valores a serem pagos pela prestação dos mesmos.

7.4 Notificar formal e tempestivamente à contratada em caso de irregularidades e as determinações de correções.

7.5 Multar, penalizar ou sancionar a contratada em caso de descumprimento total ou parcial do contrato.

7.6 Efetuar o pagamento em até 30 dias corridos, após o recebimento da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente da presente contratação será realizada na seguinte rubrica orçamentária:

ORIGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
PROGRAMA	19.1936.04.122.1132.2000.339030
ELEMENTO DE DESPESA	21-MATERIAL DE COPA E COZINHA 22-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO
SUBGRUPO	300-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 186-MATERIAL DE COPA E COZINHA (MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA COPA E COZINHA)
FONTE	15000000010000 - -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO
FICHA	20244619

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO, DADOS PARA FATURAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

9.1 O pagamento será efetuado, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Contratada, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9.2 As Notas Fiscais deverão ser faturadas pela Razão Social **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO**, CNPJ nº **27.051.904/0001-00**, endereço: Rua Ibanez Aires, 1125, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-000.

9.3 A empresa CONTRATADA deverá fornecer todo suporte necessário para a dinamização, atendimento e concretização do objeto deste instrumento, juntamente com a Secretaria Municipal da Agricultura e Produção.

9.4 A CONTRATADA obriga-se, durante toda a execução do contrato, a seguir as normas adotadas pela Lei Federal nº 14133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O atraso injustificado na execução do contrato, substituição de bens ou serviços sujeitará o contratado à multa de mora, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, limitado a 10% (dez por cento), com base no valor total da contratação;

- I. A multa citada acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste instrumento;
- II. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado ou descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- III. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

10.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- advertência;
- multa, no valor de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia útil, limitado a 10% (dez por cento), com base no valor total da contratação;
- Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto no item anterior (13.2.3).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO

11.1 Local de realização da entrega dos produtos:

11.1.1 Os Produtos serão entregues na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, localizada no endereço Avenida Ilbanês Aires, Setor Aeroporto, nº 1125, na cidade de Porto Nacional – TO.

11.2 Deverá ser entregue na Secretaria de Segunda-Feira a Sexta-Feira, durante o horário de expediente.

11.3 Os objetos deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas pela contratante.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

11.4 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no Artigos 104, da Lei nº 14.133/2021: Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público; Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

12.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

12.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os Artigo 104, inc. I ao V da Lei nº 14.133/2021 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 As partes elegem o foro de Porto Nacional – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriunda do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissso pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

14.2 Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que o CONTRATADO tenha ou venha assumir.

14.3 E por estarem de acordo, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual conteúdo.

Porto Nacional – TO, aos XXX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
PRODUÇÃO
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF nº. _____

2. _____

CPF nº. _____